



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Xique-Xique - BA

Sexta-feira • 23 de dezembro de 2022 • Ano VI • Edição Nº 320

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PRESIDENTE	2
ATOS OFICIAIS	2
ATO ADMINISTRATIVO (Nº 022/2022)	2
ATO ADMINISTRATIVO (Nº 023/2022)	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
CONTRATO ADMINISTRATIVO (Nº 024/2022)	6
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2022)	9
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2022)	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JAMISOM PINHEIRO MEIRA

<http://cmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PRESIDENTE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATO ADMINISTRATIVO (Nº 022/2022)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022

Dispõe sobre a concessão de diária e dá outras providências.

**O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia,
No uso de suas atribuições, RESOLVE:**

Art. 1º - Concede diárias aos Vereadores Esermilson Rocha e Orlando Alves da Costa, para pagamento das despesas de viagem e estadia, à cidade de Brasília/DF, para participarem do 458º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, aonde serão abordadas as Atribuições dos Vereadores nas Políticas Públicas de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Participação Popular na Administração Pública, a se realizar nos dias 29 de novembro à 02 de dezembro de 2022, no Brasília Park Hotel, promovida pela empresa Gênesis Capacitação em Gestão Pública, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) da seguinte forma:

- I – Esermilson Rocha – Vereador – 06 diárias – total R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- II – Orlando Alves da Costa – 06 diárias – total R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º - Em razão das determinações impostas pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM cópia deste Ato será juntado ao processo de pagamento correspondente.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 24 de novembro de 2022.

JAMISON PINHEIRO MEIRA
Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO (Nº 023/2022)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx. Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.leg.br

ATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022

Cria Comissão de Inventário de bens do imobilizado e apuração de bens em estoques no almoxarifado, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as Instruções e Normas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta dos municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

CONSIDERANDO a necessidade de mensuração do ativo e passivo a qual constitui-se no processo que consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis;



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiqexique.leg.br

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada no âmbito da Câmara Municipal de Xique-Xique, Bahia, a Comissão de Inventário de bens do imobilizado e apuração de bens em estoques no almoxarifado.

Art. 2º - A Comissão instalar-se-á imediatamente e terá duração até o dia 31 de dezembro de 2022, com a incumbência de proceder ao Levantamento Patrimonial da Câmara, com poderes para reavaliar os valores patrimoniais do imobilizado, inclusive o levantamento bens em almoxarifado bens de consumo.

Parágrafo Único - A Comissão deverá efetuar o levantamento dos Bens Móveis, Imóveis e demais procedimentos integrantes do patrimônio, com posição em 31.12.2022, no intuito de identificar as aquisições, baixas, alienações e incorporações por doações ocorridas no exercício, considerando a Resolução nº 1060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA que dispõe sobre prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 3º - A Comissão de que trata este Ato será constituída pelos seguintes integrantes:

- I – Everaldo Simplício Pereira – Presidente;
- II – Edilson Rocha dos Santos – Membro;
- III – Ruidécio Avelino Oliveira Rocha – Membro;
- IV – Tiago de Souza Santos – Membro;

Parágrafo Único – Fará parte da Comissão, na qualidade de membro observador, a Chefe de Controle Interno Sra. Alexandra Ribeiro da Silva Sousa, que também assinará todos os documentos elaborados pela Comissão.

Art. 4º - A Comissão deverá apresentar inventário ao Setor de Contabilidade demonstrando os valores de bens em estoques para consumo, e, em separado os valores de bens do imobilizado com a indicação da sua alocação e números dos respectivos tombamentos, acompanhado por certidão firmada pelo Presidente da Câmara e pelo



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx. Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiqexique.leg.br

Encarregado do Controle do Patrimônio, atestando que todos os bens sob a administração da Câmara encontram-se registrados no livro tombo e submetidos a controle apropriado para os bens do imobilizado.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 01 de dezembro de 2022.

JAMISON PINHEIRO MEIRA
Presidente da Câmara

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO (Nº 024/2022)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx. Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legisaltivo@xiquexique.leg.br

ATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022

Cria Comissão de Conferência de Caixa e Bancos, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as Instruções e Normas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta dos municípios;

CONSIDERANDO à necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legisaltivo@xiquexique.leg.br

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada no âmbito da Câmara Municipal de Xique-Xique, Bahia, a Comissão de Conferência de Caixa e Bancos.

Art. 2º - A Comissão instalar-se-á imediatamente e terá duração até o dia 31 de dezembro de 2022, com a incumbência de proceder ao levantamento de saldos em caixa e bancos vinculados a Câmara Municipal de Xique-Xique.

Parágrafo Único - A comissão a que se refere o art. 1º tem a finalidade de verificar as disponibilidades financeiras (saldos em caixa e bancos) existentes em 31.12.2022 na entidade, considerando a Resolução nº 1060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA), que dispõe sobre prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 3º - A Comissão de que trata este Ato será constituída pelos seguintes integrantes:

- I – Edilson Rocha dos Santos – Presidente;
- II – Everaldo Simplício Pereira – Membro;
- III – Ruidécio Avelino Oliveira Rocha – Membro;
- IV – Tiago de Souza Santos – Membro;

Parágrafo Único – Fará parte da Comissão, na qualidade de membro observador, a Chefe de Controle Interno Sra. Alexsandra Ribeiro da Silva Sousa, que também assinará todos os documentos elaborados pela Comissão.

Art. 4º - A Comissão deverá apresentar termos de conferências de caixa e bancos lavrados no último dia do mês de dezembro, demonstrativos das contas bancárias, além dos respectivos extratos bancários, ao Setor de Contabilidade, referente ao exercício financeiro de 2022.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 – Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legisaltivo@xiquexique.leg.br

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 01 de dezembro de 2022.

JAMISON PINHEIRO MEIRA
Presidente da Câmara

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2022)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (74)3661-4161 – e-mail: legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA Nº 050/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA torna público para os fins legais, o Extrato da **DISPENSA nº 050/2022**, que tem como objetivo os serviços de alinhamento e balanceamento do veículo TAOS, RPA-5J47, da Câmara Municipal, durante revisão de garantia, de obrigação da concessionária, visando atender as necessidades da Câmara Municipal. Por determinação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Legislativo, bem como divulgação no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: IREVEL IRECE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

Processo administrativo: 059/2022

Valor: R\$ 90,00 (noventa reais).

Forma de Pagamento: Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2002 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos, Elemento de Despesa 3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Fundamentação legal: Artigo 24, Inciso XVII da Lei 8.666/93.

Xique-Xique, Bahia, em 21 de novembro de 2022.

TIAGO DE SOUZA SANTOS
Responsável Por Publicações
Chefe da Administração

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2022)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (74)3661-4161 – e-mail: legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA Nº 051/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA torna público para os fins legais, o Extrato da **DISPENSA nº 051/2022**, que tem como objetivo as inscrições dos vereadores Esermilson Rocha e Orlando Alves da Costa, no 458º curso de capacitação para vereadores, prefeitos, vice-prefeitos, secretários municipais, gestores, assessores e servidores públicos, na cidade de Brasília/DF, nos dias 29/11/2022 à 02/12/2022, no Brasília Park Hotel, conforme Ato nº 022/2022. Por determinação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Legislativo, bem como divulgação no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: GENESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

Processo administrativo: 060/2022

Valor: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

Forma de Pagamento: Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2002 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos, Elemento de Despesa 3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Fundamentação legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Xique-Xique, Bahia, em 21 de novembro de 2022.

TIAGO DE SOUZA SANTOS
Responsável Por Publicações
Chefe da Administração